Ao

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Solicitamos audiência com a Autoridade Superior da SERPRO para despachar sobre as evidências incontestáveis que não sustentam a empresa A4PM na posição de vencedora do SPP Nº 0223/2024.

Sugestão de agenda:

Dia 15.08.2024 com o procurador jurídico da DEMANDANET.

Além disso, lembramos que no dia 10.04.2024, a empresa A4PM requisitou prorrogação do prazo final para manifestação de interesse no SPP Nº 0223/2024. Apesar do pedido não estar instruído com nenhuma fundamentação ou justificativa plausível para deferimento, a SERPRO deferiu.

Importante considerar que a única previsão para prorrogar prazo no edital é a hipótese de alteração das condições do texto convocatório (item 9.11), não existe previsão no edital para prorrogar prazo acatando pedido sem fundamento das empresas proponentes.

Ocorre que todos os atestados de capacidade técnica da empresa A4PM foram assinados justamente no período em que foi beneficiada com o prazo prorrogado. Não fosse isso, não atenderia requisitos obrigatórios do certame.

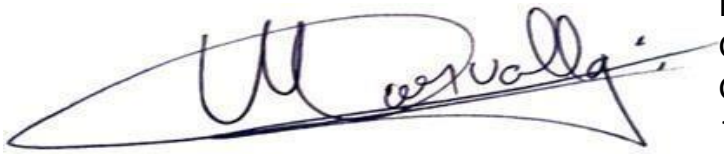
Todavia, as inconstâncias do acervo técnico produzido no prazo suplementar precisam ser diligenciadas pela SERPRO, considerando que não localizamos nenhuma evidência da contratação nos termos declarados no atestado de capacidade técnica.

O que é evidência?
Nota fiscal emitida pela empresa A4PM pelo serviços realizados, comprovantes de pagamentos pela Prefeitura, nota de empenho, disposição em contrato, sistema funcionando “ao vivo”...

Evidente que as empresas não vivem de caridade, portanto, se realmente existiu o serviço declarado no atestado, em algum momento houve pagamento e nota fiscal, além da necessidade de a SERPRO verificar o sistema em sessão pública.

É o pedido para Audiência com a Autoridade Superior, bem como realização de diligência pela SERPRO sobre o sistema da A4PM e acervo técnico, com base nos princípios da legalidade, razoabilidade, motivação e impessoalidade.

São José do Rio Preto / SP, 15 de agosto de 2024



MARCOS ROGERIO DA CUNHA CARVALHO:10291295843

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO DA CUNHA CARVALHO:10291295843
Dados: 2024.08.15 12:51:29 -03'00'

**DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**

**CNPJ 12.866.344/0001-67**

**MARCOS ROGÉRIO DA CUNHA CARVALHO**

**RG 19.966.756**